

# A EXTENSÃO COMO FERRAMENTA IMPORTANTE PARA SE DISCUTIR OS DIREITOS COLETIVOS DOS PESCADORES ARTESANAIS DE CURUMU, EM ÓBIDOS/PA

Lucas Figueira Silva<sup>1</sup>; Raimundo Valdomiro de Sousa<sup>2</sup>; Thaís Soares Mendes<sup>3</sup>.

<sup>1</sup>Estudante do Curso de Direito- ICS – Ufopa; E-mail: lucasfigueira2010@hotmail.com,

<sup>2</sup>Docente do CFI – Ufopa. E-mail: valdosousa@superig.com;

<sup>3</sup>Estudante do Curso de Direito – ICS - Ufopa. E-mail: thaissoares589@gmail.com.

**RESUMO:** O exercício pleno da cidadania depende muito da forma como são compreendidos os direitos previstos em nosso ordenamento jurídico. Tendo por base esse entendimento, que este trabalho se propõe a realizar a organização de informações sobre os direitos das populações tradicionais, enfocando os pescadores artesanais de Curumu, comunidade tradicional localizada no interior do município de Óbidos/PA. Esta obra tem a finalidade de avaliar o grau de conhecimento dos pescadores da comunidade sobre a temática que trata dos direitos dos povos tradicionais, e expor à comunidade acadêmica as atividades realizadas após esse estudo. A pesquisa foi realizada por meio de questionários abertos, com oito pessoas que exercem a atividade da pesca, na qual se objetivou fazer da entrevista um momento propício à conversa, visto que é possibilitada ao entrevistado a ampla liberdade para responder aos questionamentos realizados. Os resultados mostram um certo desconhecimento por parte dos pescadores sobre os direitos das populações tradicionais, tendo em vista o fato de a maioria não ter a compreensão exata da expressão “Povos e Comunidades Tradicionais”. A extensão consistiu em esclarecimentos de dúvidas por meio de palestras e rodas de conversas, na qual os moradores da comunidade foram convidados a visualizar os resultados da pesquisa, possibilitando o retorno à comunidade de todas as informações obtidas durante a primeira fase do projeto. A extensão foi um importante momento de avanço e aprendizado para todos que estavam envolvidos, pois possibilitou que o tema chegasse ao conhecimento dos principais interessados, e não ficasse restrito apenas ao âmbito dos profissionais que lidam com a ciência do Direito.

**Palavras-chave:** Comunidade Curumu; pescadores artesanais; povos tradicionais

## INTRODUÇÃO

O bom entendimento dos direitos previstos em nossa legislação é de grande relevância para o exercício pleno da cidadania. É partindo dessa concepção que este trabalho se propõe a fazer a organização de informações sobre os direitos das populações tradicionais, tendo como foco os pescadores artesanais de uma comunidade situada no interior da Amazônia, detentora de um imenso patrimônio cultural, além de possuir uma identidade revelada através de festejos ligados ao mundo da fauna e da flora.

Curumu formou-se a partir de 1971, época em que ocorreu uma grande enchente no rio Amazonas, de forma que a localidade onde hoje se situa a comunidade serviu como lugar de abrigo dos ribeirinhos atingidos pela enchente. A escolha do nome se deu historicamente quando em 21 de dezembro de 1971 ocorreu um trabalho de limpa e de topografia na região oeste obidense. No ano de 1972, foi realizado um plebiscito organizado pelos moradores Otávio Alho, Raimundo Teodoro de Oliveira e outros, para a escolha da denominação do povoado, e daí foi escolhido o termo Vila Curumu, que ao longo dos anos vem se desenvolvendo e se destacando por conta da promoção de festejos culturais, principalmente o Festival do Tucunará, realizado às margens do Lago Curumu.

Tais características estão de acordo com o que está disposto na Constituição Federal de 1988, que conceitua “Povos e Comunidades Tradicionais” como grupos que possuem culturas distintas da cultura predominante na sociedade e se reconhecem como tal. Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo aferir o nível de conhecimento dos pescadores artesanais de Curumu, no que se refere aos direitos dos povos tradicionais, e apresentar à comunidade acadêmica as ações extensionistas relacionadas ao tema.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Inicialmente foi realizada uma pesquisa de caráter exploratório, que consistiu na coleta de informações que visava traçar o perfil dos pescadores de Curumu, e para atingir esse objetivo, foram realizadas visitas à Colônia de Pescadores de Óbidos (Z-19) e à comunidade para manter contato com as lideranças locais.

A partir dessas informações prévias coletadas é que foram elaborados os questionários a serem utilizados na pesquisa propriamente dita. Esses foram aplicados com oito pescadores residentes na localidade, sendo todos abertos, tendo por finalidade fazer da entrevista um momento propício à conversa, uma vez que proporciona ao entrevistado ampla liberdade para responder os questionamentos realizados, o que colabora, consequentemente, para a riqueza das informações obtidas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados mostram um certo desconhecimento por parte dos pescadores sobre os direitos das populações tradicionais, tendo em vista o fato de a maioria não ter a compreensão exata da expressão “Povos e Comunidades Tradicionais”. Dessa forma, visando esclarecer dúvidas como essa, a extensão ocorreu na Escola Municipal Fernando Guilhon, na qual os moradores da comunidade foram convidados a visualizar os resultados da pesquisa por meio de palestras, imagens e vídeos, possibilitando o retorno à comunidade de todas as informações obtidas durante a primeira etapa do projeto. Além disso, foram feitas rodas de conversa com os pescadores e demais moradores sobre os direitos dos povos tradicionais, nas quais foram feitas elucidações e discussões acerca do assunto em questão, abrindo-se espaço para falar da sustentabilidade tratada no Decreto 6.040/2007 que institui a “Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”.

As palestras em conjunto com as rodas de conversa propiciaram um relevante momento de troca de conhecimentos, pois antes de se tratar de qualquer temática relacionada ao tema principal, buscou-se primeiramente aclarar termos que eram ainda, de certa forma, estranhos àqueles que estavam ali presentes como, por exemplo, as expressões “Povos e Comunidades Tradicionais” e “Sustentabilidade”. Além disso, alguns moradores presentes (entre eles pescadores) relataram suas experiências práticas, sendo estas de grande importância para o bom repasse dos conceitos, até então, estranhos para o público presente na atividade extensionista. No final, foram distribuídas cartilhas informativas contendo algumas noções de direitos fundamentais, além do decreto 6040/2007 que contém dispositivos que tratam dos direitos específicos dos povos e comunidades tradicionais.



**Figura 1** - Atividade de extensão realizada na comunidade Curumu.

### **CONCLUSÕES**

A extensão foi um importante momento de avanço e aprendizado para todos que estavam envolvidos, pois possibilitou que o tema chegasse ao conhecimento dos principais interessados, e não ficasse restrito apenas ao âmbito dos profissionais que lidam com a área jurídica, como ocorre de praxe no ordenamento jurídico brasileiro.

A comunidade, de modo geral, se sentiu muito feliz com as atividades de pesquisa e extensão realizadas, haja vista que além de levar conhecimento para aqueles que residem na localidade, possibilita que outros públicos tomem conhecimento das características peculiares de Curumu, cumprindo, portanto, com o papel da universidade, que é difundir o conhecimento e beneficiar as populações residentes na Região Oeste do Estado do Pará. Isso tudo permitiu uma noção de valorização ainda maior da identidade cultural da comunidade, pois através das atividades de extensão, os moradores tomaram conhecimento de que a nossa legislação além de assegurar a livre manifestação cultural, a incentiva.

### **AGRADECIMENTOS**

Os agradecimentos direcionam-se à Ufopa e ao Mec por auxiliarem, por meio de bolsa, a execução da pesquisa e extensão; ao professor Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa pela orientação e, principalmente, aos moradores da comunidade Curumu, que, desde o início, deram essencial apoio para execução das atividades.

### **REFERÊNCIAS**

MONTEIRO, D. P.; SILVA, K. S. **O Direito ante os povos e comunidades tradicionais: uma visão antropológica da Constituição Federal Brasileira**. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/23667>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

PAULINO, I. R; SILVA, Sandra M. S. **Programa de Extensão Cultural, Identidade e Memória na Amazônia**. Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, Pará, 2013.

QUEIROZ, M. I. F. de. Identidade Cultural, Identidade Nacional no Brasil. **Revista Sociologia da USP**, São Paulo, 1989.

RODRIGUES, L. R.; GUIMARÃES, F. F. F; COSTA, J. B. A. Comunidades tradicionais: sujeitos de direito entre o desenvolvimento e a sustentabilidade. In: **2ª Conferência do Desenvolvimento**, Brasília, 2011.